



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ - 70.098.777/0001-18

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECEM DIRETRIZES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA DURANTE O PERÍODO DE 05 DE AGOSTO A 05 DE SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, elenca os poderes legislativos, executivos e judiciários como sendo independentes e harmônicos;

CONSIDERANDO que o chefe do poder legislativo tem atribuições discricionárias, observando a proporcionalidade das ações e os limites regimentais;

CONSIDERANDO o atual estado de conservação estrutural da câmara municipal de Nova Palmeira-PB;

DECRETA:

Art. 1° - A câmara ficará fechada durante o período de 05 agosto a 05 setembro, para reforma no prédio da instituição;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira - PB, 05 de agosto de 2024.

JURANILDO JURANDIR DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Nova Palmeira — PB

Rua Almisa Rosa, 41- Centro - Cep: 58.184-000 - Nova Palmeira —Paraíba
Celular (83) 9 88256379 - Email: camaravereadoresnp@gmail.com

BIÊNIO 2023/2024